



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº *Pf*/2010.

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, a fim de que esclareça a esta Casa de Leis os seguintes pontos:

- 1) Qual empresa é a responsável pelo fornecimento das lâmpadas utilizadas nos Postes Públicos do Município de Palmital?
- 2) De que forma foi estabelecida a relação comercial e qual o valor pago pelo material?
- 3) Qual a qualidade e especificações mínimas do produto, que foram exigidas pelo Poder Público à empresa fornecedora?
- 4) Se a qualidade dos produtos (lâmpadas) fornecidos estão sendo satisfatórios e dentro do esperado pela Prefeitura Municipal de Palmital?

Justifica-se o requerimento, uma vez que é atribuída à esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária, conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital e seu parágrafo 1º.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 05 de abril de 2010.

PROTOCOLO Nº *156/10*

C.º de 2010 Nº *05.04.10*

Nº de 2010 Nº *156/10*

*[Handwritten Signature]*  
MARCOS ANTONIO REIT SEBRIAN

Vereador

Dartene Luisa Barbo Falbo

Diretora da Secretaria